

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de setembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 155, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.
Resolve:
Art. 1 ° - Aprovar as Propostas de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, conforme anexo, apresentadas pela Secretaria Municipal de Capanema, junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinadas às Unidades Básicas de Saúde do referido Município.
Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de setembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 155, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

PROPOSTA Nº	UNIDADE ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 05149.091000/1100-01	Centro de Saúde de Capanema, Centro de Saúde Campinho, Centro de Urgência de Capanema,PSF Dr. Wellington Ponte, Unidade de Saúde da Família Nova Assis, Unidade de Saúde da Família 7 Travessa, Unidade de Saúde da Família da Primeira, Unidade de Saúde da Família Delmira Teixeira, Unidade de Saúde da Família do Mutirão, Unidade de Saúde da Família Joaquim Costa, Unidade de Saúde da Família Jorge Nogueira de Figueiredo, Unidade de Saúde da Família Raimunda Sousa Reis, Unidade de Saúde da Família Taurari	110.750,00
Nº 05149.091000/1110-01	Centro de Urgência de Capanema,	150.000,00
Nº 05149.091000/1090-01	PSF Dr. Manoel Valente, PSF Dr. Wellington Ponte, PSF Inussum, Unidade de Saúde da Família Nova Assis, Unidade de Saúde da Família Arnaldo Tavares, Unidade de Saúde da Família da Pedreira, Unidade de Saúde da Primeira Unidade de Saúde da Família Delmira Teixeira, Unidade de Saúde da Família do Mutirão, Unidade de Saúde da Família Joaquim Costa, Unidade de Saúde da Família Jorge Nogueira de Figueiredo, Unidade de Saúde da Família Mirasselas, Unidade de Saúde da Família Raimunda Sousa Reis, Unidade de Saúde da Família Taurari.	399.000,00
Nº 05149.091000/1090-02	Unidade de Saúde da Família Joaquim Costa	177.945,00
Nº 05149.091000/1090-05	Unidade de Saúde da Família 7 trvessa	90.000,00
Nº 05149.091000/1090-06	Unidade de Saúde da Família Mirasselas	45.000,00
Nº 05149.091000/1090-07	Unidade de Saúde da Família da Primeira	175.000,00

RESOLUÇÃO Nº 156, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1 ° - Aprovar as Propostas de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionadas, apresentadas pela Secretaria Municipal de São Miguel do Guamá, junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinadas às Unidades Básicas de Saúde do referido Município.

PROPOSTA Nº	UNIDADE ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 11454.760000/1110-05	Unidade de Saúde da Família Vila Franca	92.490,00
Nº 11454.760000/1110-07	Unidade de Saúde da Família Padre Ângelo Maria de Bernard	39.000,00
Nº 11454.760000/1110-11	Unidade de Saúde da Família Perpétuo Socorro	34.000,00
Nº 11454.760000/1100-02	Unidade de Saúde da Família Perpétuo Socorro	52.000,00

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de setembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 157, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.
Resolve:
Art. 1 ° - Aprovar as Propostas de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionadas, apresentadas pela Secretaria Municipal de Jacundá, junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinadas às Unidades Básicas de Saúde do referido Município.

PROPOSTA Nº	UNIDADE ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 05854.633000/1110-10	Hospital Municipal Maria Cecília de Oliveira	118.233,90
Nº 05854.633000/1110-13	Posto de Saúde do Porto Novo	54.398,00
Nº 05854.633000/1110-09	Posto de Saúde Santa Rosa	45.645,00
Nº 05854.633000/1110-11	Posto de Saúde Vila Pajé	47.790,00
Nº 05854.633000/1110-08	PSF Alto Paraíso	7.270,00
Nº 05854.633000/1090-06	PSF Boa Esperança	7.600,00
Nº 05854.633000/1110-12	PSF Cidade Nova	8.135,00
Nº 05854.633000/1110-01	PSF Industrial	6.845,00
Nº 05854.633000/1110-14	PSF Vila Rasteiro	7.260,00

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de setembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 158, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.
Resolve:
Art. 1 ° - Aprovar as Propostas de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionadas, apresentadas pela Secretaria Municipal de Rondon do Pará, junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinadas às Unidades Básicas de Saúde do referido Município.

PROPOSTA Nº	UNIDADE ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 04780.953000/1110-11	USF Bairro Bela Vista	101.310,00
Nº 04780.953000/1110-12	Hospital Municipal de Rondon do Pará	189.300,00
Nº 04780.953000/1110-14	Posto de Saúde Vila Santa Lúcia	26.490,00
Nº 04780.953000/1110-08	Unidade de Saude da Família do Centro	79.360,00
Nº 04780.953000/1110-13	USF Recanto Azul	81.250,00
Nº 04780.953000/1110-07	Unidade de Saúde da Família Vila Palestina	78.500,00

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de setembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 159, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.
Resolve:
Art. 1 ° - Aprovar as Propostas de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionadas, apresentadas pela Secretaria Municipal de Aveiro, junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinadas às Unidades Básicas de Saúde do referido Município.

PROPOSTA Nº	UNIDADE ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 04542.916000/2110-05	Posto de Saúde Brasília Legal	90.000,00
Nº 04542.916000/2110-02	Unidade de saúde da Família Maria do Carmo B Santos	90.000,00

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de setembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 160, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:
Art. 1 ° - Aprovar as Propostas de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionadas, apresentadas pela Secretaria Municipal de Primavera, junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinadas às Unidades Básicas de Saúde do referido Município.

PROPOSTA Nº	UNIDADE ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 05149.141000/2110-08	PSF - Jabaroca	1.887,00
Nº 05149.141000/2110-09	PSF - Jabaroca	3.300,00
Nº 05149.141000/2110-10	PSF - Jabaroca	7.900,00
Nº 05149.141000/2110-11	ESF - Ardep	1.489,00
Nº 05149.141000/2110-12	Centro de Saúde de Primavera	2.000,00
Nº 05149.141000/2110-13	Centro de Saúde de Primavera	1.489,00
Nº 05149.141000/2110-14	PSF Leitelandia	7.900,00